



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO



"O Trabalho faz Acontecer – Gestão 2013/2016"

DECRETO Nº 037/2014 DE 03 DE ABRIL DE 2014.

Promove a doação de casa em benefício ao programa Oliveira Feliz e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº205/2013 de 28 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 01º. Promover a doação de uma unidade habitacional ao Sr. Pedro Pereira de Souza e sua esposa Lindaura Rodrigues de Sousa, construída com recursos do tesouro do Município de Oliveira de Fátima, em benefício ao programa Oliveira Feliz, disciplinado na Lei Municipal nº205/2013, localizada na Avenida 26 de maio – centro – na cidade de Oliveira de Fátima/TO., seguindo modelo padrão e planilha de materiais de construção aprovado pela Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas.

Art. 02º. Os beneficiários utilizarão a unidade habitacional doada para fins de moradia, não podendo vender, ceder, emprestar, alugar, dar em garantia em nenhuma hipótese, pelo prazo de cinco anos, sob pena de rememoração do imóvel ao patrimônio público;

Art. 03º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO., aos 04 dias do mês de abril de 2014. 125º da República; 26º do Estado e 19º do Município.


Gesiel Ocelino dos Santos
Prefeito Municipal